

Os mecanismos de cooperação da Diplomacia de Defesa como vetores de resiliência para eventos climáticos extremos

Data da submissão: 12 de fevereiro de 2026

Data da aprovação: 6 de abril de 2026

*Felippe José Macieira Ramos**

Resumo Executivo

A intensificação dos eventos climáticos extremos tem produzido impactos transnacionais que desafiam a capacidade de resposta isolada por parte dos Estados. As regiões do Entorno Estratégico brasileiro são identificadas como áreas críticas, onde a recorrência de desastres naturais muitas vezes supera a capacidade de recuperação das infraestruturas e sistemas nacionais, gerando riscos crescentes à segurança e à estabilidade regional, o que impõe demandas ao Setor da Defesa e exige sua atuação. Diante desse cenário, o trabalho visa responder à seguinte questão: “como aprimorar os mecanismos de cooperação da Diplomacia de Defesa brasileira para ampliar a resiliência frente aos eventos climáticos extremos?”. Para tanto, examina-se o papel dos mecanismos de cooperação existentes, destacando seu potencial para articular meios militares como mobilização expedita, engenharia, comunicações seguras e operações de busca e salvamento. Argumenta-se, a partir de uma amostra da literatura examinada, que tais mecanismos permanecem subutilizados em razão de lacunas estruturais, como a ausência de compartilhamento contínuo de dados climáticos, o descompasso entre prontidão militar e processos diplomáticos, a demora na avaliação das necessidades pós-desastre e a falta de padrões doutrinários comuns que limitem a interoperabilidade. Com base nessa análise, o texto propõe recomendações voltadas ao fortalecimento da cooperação regional e da resiliência coletiva frente a eventos climáticos extremos. A adoção dessas medidas contribui para aprimorar a prontidão regional e ajustar a cooperação internacional de maneira a construir uma arquitetura de segurança compatível com os desafios climáticos do século XXI.

Palavras-chave: mudanças climáticas; resiliência climática; diplomacia de defesa; mecanismos de cooperação internacional.

* Oficial da reserva da Marinha do Brasil. Mestre em Ciências Navais pela EGN. Mestrando em Segurança, Desenvolvimento e Defesa na ESD.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A DEFESA

A ampliação da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos se tornou uma das principais ameaças contemporâneas à estabilidade regional e global, considerando-se que as externalidades climáticas são assimétricas. *O Global Assessment Report* de 2022 (GAR 2022) (UNDRR, 2022) e o Sexto Relatório de Avaliação do IPCC (2022) caracterizam a América do Sul e o Atlântico Sul como pontos de atenção (*hotspots*) de vulnerabilidade climática, onde a intensidade dos eventos já supera a capacidade de adaptação de diversas infraestruturas nacionais. Ao mesmo tempo, o Relatório Regional de Avaliação de Riscos do Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos em Desastres (*United Nations Office for Disaster Risk Reduction* – UNDRR) destaca que a América Latina e o Caribe têm dificuldade em agir com respostas integradas e coordenadas, especialmente na fase inicial, quando decisões rápidas evitam perdas humanas e danos permanentes (UNDRR, 2024).

Sob a perspectiva teórica, este estudo adota a concepção de resiliência como a capacidade de um sistema, estatal ou regional, de absorver choques, recuperar funções críticas e se adaptar a novos desafios (Fjäder, 2014; *National Research Council*, 2012). Adicionalmente, dialoga-se com a literatura sobre governança do risco, que destaca a necessidade de processos decisórios rápidos e baseados em evidências para lidar com crises de alta complexidade (IRGC, 2005). Esses referenciais servirão de base para as análises desenvolvidas nas seções seguintes. Como método de pesquisa, utilizou-se o *desk research*.

1.1 A NATUREZA TRANSFRONTEIRIÇA

Os desastres climáticos contemporâneos não respeitam as fronteiras políticas estabelecidas, desafiando o conceito tradicional de soberania territorial na gestão de crises. Tempestades, enchentes e secas podem afetar simultaneamente diferentes países e provocar impactos que se disseminam por rotas comerciais, fluxos migratórios, redes de transmissão de energia e bacias hidrográficas compartilhadas (UNDRR, 2022; IPCC, 2022).

O Marco de Sendai¹ enfatiza que essa natureza transfronteiriça dos riscos torna indispensável a articulação sistêmica entre Estados e organizações multilaterais (UNDRR, 2015). Complementarmente, o GAR 2022 evidencia que a interdependência entre portos,

¹ O Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 foi adotado na 3ª Conferência Mundial da ONU sobre o tema, realizada no Japão. Trata-se de um acordo voluntário e não vinculante que estabelece sete metas globais para reduzir substancialmente a mortalidade, o número de pessoas afetadas e as perdas econômicas causadas por desastres até 2030.

sistemas logísticos e corredores energéticos potencializa efeitos em cascata, mesmo quando o evento climático ocorre fora do território diretamente atingido (UNDRR, 2022). Assim, um desastre localizado pode rapidamente converter-se em um problema de segurança regional, dada a vulnerabilidade das economias e das infraestruturas críticas.

Além da ampliação geográfica, os eventos extremos tornaram-se mais frequentes e mais complexos. O IPCC traz o conceito de eventos compostos (*compound events*), definido como a situação em que múltiplas variáveis climáticas (como uma seca severa seguida de ondas de calor) interagem, ou quando desastres ocorrem em sequência antes que a recuperação do anterior esteja completa (IPCC, 2022). Essa situação gera crises em cascata que impõem desafios distintos aos Estados:

- A intensidade supera a capacidade de resposta nacional: A magnitude dos eventos extremos frequentemente excede os meios logísticos e humanos de um único Estado. Cria-se uma assimetria entre a destruição causada e os ativos disponíveis (aeronaves de transporte, hospitais de campanha, engenharia), exigindo Mecanismos de Cooperação mútuos pré-estabelecidos para evitar o colapso humanitário;
- A simultaneidade dificulta a priorização dos esforços: Em um cenário de eventos compostos, o coordenador das ações enfrenta o dilema da alocação de recursos escassos em múltiplos teatros de operações simultâneos. A falta de meios suficientes para atender a todas as frentes gera um caos, onde a decisão de priorizar uma área pode significar o abandono de outra;
- A incerteza situacional desafia os protocolos tradicionais: Protocolos burocráticos rígidos, desenhados para cenários previsíveis, tornam-se obsoletos diante da imprevisibilidade climática. A infraestrutura projetada com base em séries históricas estacionárias pode falhar subitamente, exigindo uma doutrina de gestão adaptativa, onde a autonomia tática e a flexibilidade logística superam a rigidez hierárquica (IPCC, 2022; UNDRR, 2022).

Nesse contexto, os instrumentos multilaterais precisam ser ajustados. Não basta apenas a vontade política de cooperar; é necessário garantir respostas rápidas, flexíveis e interoperáveis. Isso implica a criação de corredores logísticos humanitários² e a padronização

² O termo corredores logísticos humanitários, apesar de não ter sido mencionado literalmente na referência, corresponde à operacionalização da governança de riscos transfronteiriços defendida pelo UNDRR (2022). Segundo o relatório GAR 2022, a natureza sistêmica dos desastres climáticos exige que a infraestrutura logística e os fluxos de assistência sejam tratados como redes interconectadas, demandando a eliminação de gargalos

jurídica que permita o trânsito célere de forças de apoio entre fronteiras, eliminando gargalos burocráticos no momento crítico da resposta (UNDRR, 2022).

1.2 O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS E A DIPLOMACIA DE DEFESA COMO VETOR DE RESILIÊNCIA

As Forças Armadas são chamadas a desempenhar papel cada vez maior em desastres climáticos devido a suas capacidades únicas:

- mobilização expedita;
- logística pesada (viaturas, aeronaves, navios, etc.);
- engenharia e reconstrução;
- comunicações seguras (comando e controle);
- operações de busca e salvamento (*Search and Rescue* - SAR); e
- apoio médico de campanha.

O UNDRR (2022) reconhece que, em grandes desastres, o emprego das Forças Armadas é importante devido às suas capacidades únicas em logística, engenharia e projeção rápida. Porém, para que o seu emprego seja eficiente e juridicamente adequado, ele deve ocorrer em estreita integração com agências civis e com os mecanismos diplomáticos competentes. Além disso, a literatura especializada ressalta limites importantes para o uso militar em operações humanitárias, pois a militarização sistemática da resposta pode gerar dependência estrutural e transferir responsabilidades que deveriam permanecer sob a autoridade civil (Hofmann; Hudson, 2009; OCHA, 2007). Assim, o emprego militar em desastres exige um complexo planejamento interagências, aspecto cuja análise não será abordada neste trabalho.

Estabelecida a importância da atuação das Forças Armadas nos eventos extremos e a premissa da natureza transfronteiriça das ameaças, a Diplomacia de Defesa emerge não apenas como ferramenta de *soft power*³, ou poder brando, mas como um instrumento vital para a implementação da política de Segurança do Estado (Drab, 2018) e, porque não dizer, como um vetor de resiliência. Diferente da diplomacia tradicional, focada na negociação, a vertente de

burocráticos e a garantia de interoperabilidade para que o socorro atravessasse fronteiras nacionais sem interrupções técnicas ou jurídicas.

³ O conceito de *soft power*, cunhado por Joseph Nye Jr (2004), refere-se à habilidade de um Estado influenciar o comportamento de outros e obter resultados favoráveis por meio da cooperação e atração, em vez da coerção ou pagamento.

defesa aporta capacidades logísticas, de engenharia e de saúde expedicionária que são cruciais quando o tempo de resposta determina a salvaguarda de vidas.

Na América Latina, o agravamento das ameaças exige a transição de respostas isoladas para plataformas integradas. O Relatório Regional de Riscos de 2024 (RAR24)⁴ evidencia que a frequência e a magnitude dos eventos hidrometeorológicos (chuvas extremas e secas) pressionam os sistemas nacionais de proteção civil até o ponto de ruptura, demandando estratégias coordenadas supranacionais (UNDRR, 2024). A eficácia dessa cooperação militar-civil tem sido validada por eventos recentes que expuseram a saturação dos meios locais:

- Combate a Incêndios Transnacionais (Caso Chile): A resposta aos incêndios florestais no Chile em 2023 ilustra o desdobramento de meios militares para o exterior com o objetivo de responder a desastres. O governo chileno, sobrecarregado pela simultaneidade dos focos de incêndio, acionou o Mecanismo de Cooperação bilateral com o Brasil. Em resposta, a Força Aérea Brasileira (FAB) projetou o poder aeroespacial através do envio de aeronaves C-130 Hércules equipadas com sistemas modulares de combate a incêndio (*Modular Airborne Fire Fighting System* - MAFFS) (Brasil, 2023a). Este episódio demonstra como a Diplomacia de Defesa permite o *pooling & sharing*⁵ (compartilhamento de ativos) de recursos de alto custo, mitigando crises que um país isolado teria dificuldade em controlar.
- Colapso de Infraestrutura e Resgate Especializado (Caso Brumadinho): O rompimento da barragem em Brumadinho em 2019 evidenciou o importante papel das Forças Armadas em cenários de destruição total. A rápida mobilização de tropas permitiu a estabilização da região e a busca por vítimas em terreno instável, contando com a cooperação internacional de uma brigada de resgate de Israel, que trouxe tecnologias avançadas para busca e salvamento (drones, radares de penetração no solo, detectores de celulares, etc.). Comunicações oficiais do

⁴ O *Regional Assessment Report on Disaster Risk Reduction in Latin America and the Caribbean 2024 (RAR24)* é um relatório elaborado pelo UNDRR que analisa tendências, vulnerabilidades e capacidades institucionais relacionadas à redução do risco de desastres na região da América Latina e Caribe.

⁵ O termo *Pooling & Sharing* (Agrupamento e Compartilhamento) refere-se a uma estratégia de cooperação multilateral, adotada principalmente no âmbito da Política de Segurança e Defesa Comum da União Europeia. O conceito visa aumentar a eficiência militar e a sustentabilidade econômica através do agrupamento (*pooling*) de recursos financeiros ou materiais para adquirir capacidades conjuntas e do compartilhamento (*sharing*) de infraestruturas, logística ou equipamentos existentes, evitando a duplicação de esforços entre as nações.

Governo de Minas Gerais indicam que a operação foi a maior deste tipo no Brasil e envolveu a atuação integrada entre múltiplos órgãos e equipes estrangeiras, evidenciando a importância da coordenação interagências e da padronização de procedimentos operacionais em cenários de desastre (Minas Gerais, 2019a; Minas Gerais, 2019b).

- Eventos Hidrometeorológicos Extremos (Caso Rio Grande do Sul): As enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul evidenciaram a necessidade de cooperação regional. Diante da magnitude do desastre, foi mobilizado apoio de países vizinhos: o Uruguai enviou um helicóptero e equipes especializadas para operações de resgate, enquanto a Argentina ofereceu suporte logístico, purificadores de água e pastilhas para o tratamento da água (Brasil, 2024a; Brasil, 2024b). O caso reforça a tese de que, em eventos climáticos extremos, a fronteira deixa de atuar como linha de separação e passa a funcionar como zona de apoio logístico mútuo. Estudos sobre coordenação civil-militar indicam que, em desastres de grande escala, fronteiras operacionais tendem a se converter em corredores humanitários, desde que existam protocolos prévios de autorização (OCHA, 2007; *United States*, 2019).

Neste cenário, a Diplomacia de Defesa atua como o eixo estruturante que conecta essas capacidades militares aos marcos jurídicos internacionais. Ao transformar a prontidão operacional em ações com respostas efetivas nos desastres, fortalece-se uma arquitetura de Segurança Regional alinhada às normas de governança do risco preconizadas pelos estudos climáticos (Drab, 2018; IPCC, 2022; UNDRR, 2024).

No caso brasileiro, essa atuação ganha relevância adicional devido ao país integrar múltiplos Mecanismos de Cooperação de segurança, possibilitando o uso coordenado de capacidades conjuntas com os países vizinhos e parceiros lusófonos, tema a ser aprofundado no item a seguir.

1.3 MECANISMOS MULTILATERAIS DE COOPERAÇÃO DOS QUAIS O BRASIL PARTICIPA

Em 2012, após estudo por um grupo de trabalho competente, a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou os mecanismos existentes para a prevenção e resposta a desastres e assistência humanitária entre os Estados-membros pela resolução AG/RES. 2750 (OEA, 2012). Mais tarde, em 2024, a Junta Interamericana de Defesa (JID) apresentou à Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) o Mecanismo de Cooperação

em Casos de Desastres (MECODE-CMDA) vinculado à Conferência de Ministros da Defesa das Américas (CMDA). Atualmente a JID está conduzindo os exercícios intitulados MECODEX⁶, visando testar e aprimorar o referido mecanismo (JID, 2024).

Fora do âmbito da OEA, o Brasil participa de fóruns e mecanismos regionais que também contemplam a cooperação em casos de desastres naturais com os países do seu entorno estratégico. A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), por meio do Plano de Ação de Mindelo de 2023, promove a cooperação Sul-Sul relacionada ao planejamento logístico e à participação efetiva das Forças Armadas na resposta a desastres naturais (Brasil, 2023b). No caso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), os exercícios militares FELINO têm a finalidade de treinar a interoperabilidade das forças armadas dos Estados-membros em cenários de Assistência Humanitária (*Humanitarian Assistance* - HA) (CPLP, 2011). Além desses, o Brasil participa de diversos Mecanismos de Cooperação bilaterais com nações amigas, construídos pelo intermédio da Diplomacia de Defesa.

No contexto das mudanças climáticas e de seus impactos crescentes sobre a segurança humana, deve-se citar o surgimento das operações de HA e de Alívio de Desastres (*Disaster Relief* – DR), as quais consistem em operações, frequentemente conduzidas por forças armadas em coordenação com atores civis, destinadas a fornecer ajuda imediata e aliviar o sofrimento humano diante de desastres naturais ou crises humanitárias, atuando de forma complementar às autoridades locais e internacionais, com foco em salvar vidas e garantir acesso a bens essenciais (*United States*, 2019).

1.4 LACUNAS IDENTIFICADAS NOS MECANISMOS EXISTENTES

As lacunas descritas a seguir foram identificadas por meio de uma abordagem qualitativa, com base na análise documental dos principais mecanismos de cooperação dos quais o Brasil participa (OEA, JID, ZOPACAS e CPLP) e na revisão bibliográfica, bem como pelo emprego do método comparativo entre suas diretrizes formais e a prática observada em eventos reais de desastres.

⁶ A edição do exercício MECODEX de 2026 será realizada nas dependências da Escola Superior de Defesa em maio deste ano. O exercício simula a coordenação de ajuda humanitária internacional perante desastres catastróficos. O evento visa validar o Mecanismo de Cooperação da JID, treinando a interoperabilidade civil-militar entre os países das Américas.

1.4.1 Ausência de compartilhamento contínuo de dados climáticos entre os Estados-membros

A falta de uma plataforma regional unificada para compartilhamento contínuo de dados compromete a antecipação de riscos, dificulta o alinhamento das respostas entre os Estados, prejudica o dimensionamento correto da ajuda necessária e impede a construção de modelos situacionais baseados em evidências, elemento fundamental para a governança de riscos complexos (IRGC, 2005). Um sistema eficaz de alerta precoce depende de dados integrados e atualizados em tempo real, requisito reiteradamente enfatizado pelo IPCC (2022) e pelo UNDRR (2015), que apontam a interoperabilidade informacional como condição essencial para reduzir perdas humanas, otimizar recursos e fortalecer a resiliência regional frente aos eventos climáticos extremos.

1.4.2 Assincronia entre a Prontidão Operacional e o Trâmite Diplomático (burocracia estatal)

Ainda que instrumentos como o MECODE-CMDA (JID, 2024) e o Plano de Ação de Mindelo (Brasil, 2023b) estejam politicamente aprovados, sua efetividade é frequentemente anulada por um gargalo crítico: o tempo diplomático e da burocracia estatal não acompanham o tempo do desastre.

Esta lacuna manifesta-se no descompasso entre a capacidade de mobilização militar e a velocidade da autorização política:

- O gargalo da soberania: O ingresso de meios militares estrangeiros, mesmo que desarmados e equipados apenas para ajuda humanitária, toca em sensibilidades de soberania nacional, de acordo com o estipulado pela Resolução 46/182 da ONU, a qual exige consentimento expresso do Estado afetado para o envio de ajuda (*United Nations*, 1991). Na ausência de protocolos de trânsito expedito, pré-ratificados, a entrada de uma aeronave de socorro exige as mesmas autorizações diplomáticas e alfandegárias de um voo de estado comum. Isso envolve trâmites entre Ministérios da Defesa, Chancelarias e, por vezes, aprovação legislativa, processos que levam dias. A literatura de socorro humanitário indica que atrasos administrativos são uma das principais causas de ineficiência em operações internacionais (IFRC, 2011).
- Degradação da Prontidão: As Forças Armadas são treinadas para reagir em horas. No entanto, se a autorização de sobrevoo ou pouso demora 48 horas para ser emitida, a janela de ouro de sobrevivência das vítimas, definida pelas diretrizes do INSARAG

(2020) como as primeiras 72 horas, será perdida. Cria-se, assim, um paradoxo onde o recurso existe e está pronto, mas permanece inoperante no solo de origem por entraves administrativos, transformando uma potencial missão de salvamento em uma tardia missão de recuperação de corpos.

1.4.3 Demora na definição do tipo de ajuda necessária após o desastre

A ausência de protocolos padronizados de avaliação rápida de necessidades faz com que Estados afetados:

- demorem a identificar suas maiores vulnerabilidades;
- solicitem ajuda genérica, inadequada ou insuficiente; e
- recebam assistência que não corresponde às demandas emergenciais.

O UNDRR (2024) destaca que essa lacuna é uma das principais causas de ineficiência em operações internacionais.

1.4.4 Falta de padronização doutrinária ou insuficiência das doutrinas existentes para enfrentar cenários complexos e simultâneos

A falta de padronização doutrinária entre os Mecanismos de Cooperação dos quais o Brasil participa constitui uma das principais barreiras à efetividade das operações de Assistência Humanitária e Alívio de Desastres (HA/DR). Estudos sobre interoperabilidade multinacional demonstram que, sem padrões comuns de comando e controle, comunicações e coordenação civil-militar, a eficiência operacional é reduzida, especialmente em ambientes de crise caracterizados por simultaneidade e necessidade de respostas rápidas (IFRC, 2011; OCHA, 2007).

No contexto da OEA, da ZOPACAS e da CPLP, as diferenças entre doutrinas nacionais produzem atritos em áreas críticas da operação combinada, incluindo comando e controle (C₂), protocolos de busca e salvamento (SAR), engenharia militar, evacuações e operações humanitárias, bem como no emprego de meios navais e aéreos.

Essa heterogeneidade operacional compromete a coordenação em tempo real e reduz a previsibilidade das ações conjuntas, aspectos vitais em cenários de desastres de grande escala. Os Exercícios FELINO, conduzidos pela CPLP, identificam a necessidade de harmonizar procedimentos, padronizar terminologias e alinhar protocolos interagências, evidenciando que, mesmo dentro de um grupo relativamente coeso de países lusófonos, persistem lacunas

significativas de interoperabilidade (CPLP, 2011; CPLP, 2024).

2 RECOMENDAÇÕES

Considerando as lacunas identificadas nos Mecanismos de Cooperação Multilaterais existentes, bem como a amostra da literatura verificada por meio de *desk research*, apresentam-se, a seguir, as ações estratégicas destinadas a aperfeiçoá-los, de modo que atuem de forma mais eficiente como vetores efetivos de resiliência climática:

- Implementação de Protocolos de Trânsito Expedito

Ação: Estabelecer acordos prévios no âmbito da OEA, da CPLP e da ZOPACAS que, mediante a declaração oficial de calamidade pública por um Estado-membro, ativem canais diplomáticos prioritários para a concessão automática de autorizações de sobrevoo, pouso e trânsito aduaneiro para meios militares cadastrados como ativos humanitários, dispensando trâmites ordinários nas primeiras 48 horas.

Justificativa: Esta medida mitiga a demora excessiva no acionamento dos instrumentos internacionais causada pela burocracia estatal. A eliminação dos trâmites convencionais na fase crítica da resposta impede que a capacidade de "pronta resposta" das Forças Armadas seja anulada pela lentidão administrativa, garantindo o acesso imediato à zona de desastre (OEA, 2012; Brasil, 2023b).

- Criação do Centro de Fusão de Dados Climáticos

Ação: Instituir, sob a coordenação da Junta Interamericana de Defesa (JID), um painel de monitoramento hemisférico alimentado em tempo real pelos serviços de meteorologia e hidrografia das Forças Armadas da região, focado em inteligência preditiva para o acionamento preventivo do mecanismo MECODE-CMDA.

Justificativa: Esta recomendação visa solucionar a falta de um compartilhamento constante de dados climáticos entre os Estados-membros. A integração de informações em tempo real possibilita a antecipação de riscos, o pré-posicionamento de meios logísticos e a transição de um modelo predominantemente reativo para uma gestão proativa, em consonância com as diretrizes internacionais de sistemas de alerta precoce (IPCC, 2022; JID, 2024; UNDRR, 2015). Experiências consolidadas, como o *Pacific Disaster Center*, demonstram que plataformas de fusão de dados capazes de integrar monitoramento, previsão e acionamento preventivo em nível multinacional elevam substancialmente a eficácia das respostas regionais (PDC, 2024).

- Operacionalização logística dos mecanismos de cooperação (Inventário de Capacidades)

Ação: Incorporar um inventário físico de capacidades nos Planos de Ação de todos os mecanismos analisados (OEA, ZOPACAS e CPLP), criando um cadastro de “meios de duplo emprego” (como navios-doca, hospitais de campanha e unidades de engenharia) disponíveis no âmbito dos Estados-membros, definindo claramente suas capacidades de transporte, autonomia e os tempos de mobilização.

Justificativa: O conhecimento prévio dos ativos disponíveis compensa a assimetria entre a destruição causada e a capacidade dos meios da nação atingida. A unificação dessas informações evita a duplicação de esforços e permite suprir rapidamente as deficiências geradas na infraestrutura local, promovendo a autonomia regional e a coordenação dos meios (OEA, 2012; Brasil, 2023b). A União Europeia utiliza modelos de *pooling & sharing* para otimizar o emprego de meios em crises humanitárias, reduzindo redundâncias e ampliando a cobertura regional (EDA, 2011).

- Harmonização Doutrinária e Interoperabilidade

Ação: Direcionar os Exercícios FELINO prioritariamente para os cenários de eventos climáticos mais complexos, focando na unificação de protocolos de Comando e Controle (C₂) e diretrizes para o emprego humanitário, de forma a promover o constante aperfeiçoamento do documento “Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe” (CPLP, 2021). Esta ação também pode ser realizada nos demais mecanismos.

Justificativa: A diversidade doutrinária gera atrito operacional e dificulta a interoperabilidade entre as forças armadas. A padronização de procedimentos elimina barreiras linguísticas e técnicas, garantindo que tropas de diferentes países operem de forma coesa e segura em ambientes caóticos. Esta recomendação é mais importante em cenários de eventos compostos, onde a ausência dessa padronização amplia incertezas operacionais e reduz a eficiência do emprego combinado de meios. Guias internacionais de coordenação civil-militar enfatizam que a padronização de protocolos reduz ambiguidades e aumenta a segurança operacional em ambientes de múltiplos atores (OCHA, 2007).

- Estabelecimento de Equipes para Avaliação Rápida de Danos (*Rapid Damage Assessment* - RDA)

Ação: Formar equipes de especialistas militares e civis prontas para deslocamento em até 24 horas após o evento, com a missão específica de realizar a avaliação de necessidades *in loco*, gerar diagnósticos situacionais precisos e orientar a solicitação técnica de ajuda internacional.

Justificativa: Esta medida corrige a demora e a imprecisão na definição do tipo de ajuda necessária após o desastre. O diagnóstico técnico preciso evita o envio de suprimentos inadequados ou genéricos, otimizando a logística de transporte e garantindo que a assistência externa atenda efetivamente às carências emergenciais da população (UNDRR, 2024).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Brasil. **Ajuda internacional: países enviam donativos para vítimas no RS**. Brasília: EBC, 13 maio 2024a. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-05/ajuda-internacional-paises-enviam-donativos-para-vitimas-no-rs>. Acesso em: 8 dez. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Uruguai reitera oferta de ajuda ao Rio Grande do Sul na CREDN**. Brasília: Agência Câmara de Notícias, 8 maio 2024b. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/noticias/uruguai-reitera-oferta-de-ajuda-ao-rio-grande-do-sul-na-credn>. Acesso em: 8 dez. 2025.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **FAB finaliza missão de ajuda humanitária no Chile**. Brasília: Força Aérea Brasileira, 07 mar. 2023a. Disponível em:

<https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/40430/AJUDA%20HUMANITÁRIA%20-%20FAB%20finaliza%20missão%20de%20ajuda%20humanitária%20no%20Chile>. Acesso em: 8 dez. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Declarações e Documentos sobre a VIII Reunião Ministerial da ZOPACAS**. Brasília: MRE, 2023b. Disponível em:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/zona-de-paz-e-cooperacao-do-atlantico-sul-zopacas/arquivos/mindelo-declaration-final-version.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2025.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP). **Exercício FELINO**. Lisboa: Componente de Defesa da CPLP, [2024]. Disponível em:

<https://defesa.cplp.org/atuacao/formacao-e-treino/exercicio-felino/>. Acesso em: 8 dez. 2025.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP). **Mecanismo de Ações das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe**. [S. l.: s. n.], 1 jun. 2021. Disponível em: https://defesa.cplp.org/media/tpnirbxu/mecanismo_de_acoes_das_forcas_armadas_da_cplp_para_a_cooperacao_mutua_em_situacoes_de_catastrofe.pdf. Acesso em: 27 mar. 2026.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP). **Normas para a realização de exercícios militares da CPLP**. Documento aprovado na XIII Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA). Maputo: CPLP, 21 abr. 2011. Disponível em: https://defesa.cplp.org/media/5t4lsfud/normas_exercicios_militares_cplp.pdf. Acesso em: 9 dez. 2025.

DRAB, L. *Defence diplomacy – an important tool for the implementation of foreign policy and security of the state*. **Security and Defence Quarterly**, Varsóvia, v. 20, n. 3, p. 57-71, 2018. Disponível em: https://securityanddefence.pl/pdf-103330-36171?filename=Defence%20diplomacy%20_%20an.pdf. Acesso em: 8 dez. 2025.

EUROPEAN DEFENCE AGENCY (EDA). **EDA's Pooling & Sharing: before and after**. Brussels: EDA, 2011. Disponível em: https://eda.europa.eu/docs/documents/annex_-_factsheet-pooling_sharing-_301111.pdf. Acesso em: 8 dez. 2025.

FJÄDER, Christian. The nation-state, national security and resilience: the case of Finland. **Resilience**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 54–66, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/21693293.2014.914771?needAccess=true>. Acesso em: 8 dez. 2025.

HOFMANN, Charles-Antoine; HUDSON, Laura. Military responses to natural disasters: last resort or first choice? **Humanitarian Exchange**, London, n. 43, p. 29-31, 2009. Disponível em: https://odihpn.org/wp-content/uploads/2009/10/humanitarian_exchange044.pdf. Acesso em: 8 dez. 2025.

INSARAG. **INSARAG Guidelines 2020: Volume II, Manual B - Operations**. Geneva: United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs, 2020. Disponível em: https://insarag.org/wp-content/uploads/2021/06/INSARAG20Guidelines20_Vol20II_2C20Man20B.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability**. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_FullReport.pdf. Acesso em: 7 dez. 2025.

IFRC. **Introduction to the Guidelines for the domestic facilitation and regulation of international disaster relief and initial recovery assistance.** Geneva: International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies, 2011. Disponível em: https://disasterlaw.ifrc.org/sites/default/files/media/disaster_law/2020-09/1205600-IDRL-Guidelines-EN-LR.pdf. Acesso em: 8 dez. 2025.

IRGC. **Risk Governance: Towards an Integrative Approach.** Geneva: *International Risk Governance Council*, 2005. Disponível em: https://irgc.org/wp-content/uploads/2018/09/IRGC_WP_No_1_Risk_Governance__reprinted_version_3.pdf. Acesso em: 8 dez. 2025.

JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA (JID). **Apresentação do Mecanismo de Cooperação em Caso de Desastres (MECODE-CMDA) perante a OEA.** Washington, D.C.: JID, 2024. Disponível em: <https://jid.org/pt/presentacion-del-mecanismo-de-cooperacion-en-caso-de-desastres-ante-la-oea/>. Acesso em: 06 set. 2025.

MINAS GERAIS. Agência Minas. **Brumadinho: a maior operação de busca e salvamento do Brasil.** Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 1 mar. 2019a. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/brumadinho-a-maior-operacao-de-busca-e-salvamento-do-brasil>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MINAS GERAIS. Agência Minas. **Governador Romeu Zema recebe militares de Israel que ajudarão nas buscas em Brumadinho.** Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 28 jan. 2019b. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governador-romeu-zema-recebe-militares-de-israel-que-ajudarao-nas-buscas-em-brumadinho>. Acesso em: 8 dez. 2025.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Disaster Resilience: A National Imperative.** Washington, DC: The National Academies Press, 2012. Disponível em: <https://nap.nationalacademies.org/catalog/13457/disaster-resilience-a-national-imperative>. Acesso em: 8 dez. 2025.

NYE JR., Joseph S. **Soft power: the means to success in world politics.** New York: Public Affairs, 2004. Disponível em: <https://www.wcfia.harvard.edu/publications/soft-power-means-success-world-politics>. Acesso em: 27 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **AG/RES. 2750 (XLII-O/12): Mecanismos existentes para a prevenção e resposta a desastres e assistência humanitária entre os Estados-Membros.** Washington, D.C.: OEA, 2012. Disponível em: https://www.oas.org/en/sedi/dsd/RiskManagement/Mandates/AG_RES_2750.pdf. Acesso em: 7 dez. 2025.

PACIFIC DISASTER CENTER (PDC). **DisasterAWARE: Understanding Hazard Impacts in Real-Time.** Hawaii: PDC Global, 2024. Disponível em: <https://www.pdc.org/wp-content/uploads/DisasterAWARE-Fact-Sheet-Screen-New.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2025.

UNITED NATIONS. General Assembly. **Resolution 46/182: strengthening of the coordination of humanitarian emergency assistance of the United Nations.** New York: United Nations, 19 Dec. 1991. Disponível em: <https://docs.un.org/en/a/res/46/182>. Acesso em: 8 dez. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS (OCHA). **Oslo Guidelines: Guidelines on the Use of Foreign Military and Civil Defence Assets in Disaster Relief.** Rev. 1.1. Geneva: United Nations, 2007. Disponível em: <https://emergency.unhcr.org/sites/default/files/Guidelines%20on%20the%20Use%20of%20Foreign%20Military%20and%20Civil%20Defence%20Assets%20in%20Disaster%20Relief%2C%20the%20Oslo%20Guidelines.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). **Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction 2022: Our World at Risk.** Geneva: UNDRR, 2022. Disponível em: <https://www.undrr.org/media/79595/download?startDownload=20251208>. Acesso em: 8 dez. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). **Regional Assessment Report on Disaster Risk Reduction in Latin America and the Caribbean (RAR24).** Panama City: UNDRR, 2024. Disponível em: <https://www.undrr.org/media/105782/download?startDownload=20251208>. Acesso em: 7 dez. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015–2030.** Geneva: UNDRR, 2015. Disponível em: <https://www.undrr.org/media/16176/download?startDownload=20251208>. Acesso em: 07 dez. 2025.

UNITED STATES. Joint Chiefs of Staff. **Joint Publication 3-29: Foreign Humanitarian Assistance.** Washington, D.C.: JCS, 2019. Disponível em: https://irp.fas.org/doddir/dod/jp3_29.pdf. Acesso em: 08 dez. 2025.